



# POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

## **1.Objetivo:**

A Política de Compras Sustentáveis do Grupo Cortez tem por objetivo definir regras, critérios e diretrizes que assegurem a integração dos princípios ESG (ambientais, sociais e de governança) na seleção, contratações e gestão de fornecedores.

Esta Política visa promover transparência, ética e responsabilidade socioambiental em toda a cadeia de suprimentos, comunicando claramente aos (parceiros de negócio, fornecedores, empregados, comunidade local e aos clientes os princípios e compromissos que norteiam a integração efetiva da Sustentabilidade nos processos de Suprimentos para aquisição de equipamentos, materiais e serviços.

## **2.Aplicabilidade:**

A Política de Compras Sustentáveis se aplica a todos os colaboradores da Cortez Engenharia envolvidos em contratações, negociações ou gestão de fornecedores para aquisição de materiais, equipamentos, serviços de engenharia e serviços de apoio à execução das obras, assim como também a todos os prestadores de serviços e fornecedores aos quais mantenham relações comerciais.

## **3.Princípios e Compromissos:**

Para fortalecer sua governança, ética e responsabilidade socioambiental, a Cortez Engenharia define os seguintes princípios e compromissos na gestão dos fornecedores:

**1.Ética e Transparência:** Manter relações comerciais pautadas pelo diálogo e respeito à concorrência leal, através de um relacionamento ético, transparente e respeitoso;

**2.Conformidade Legal:** Garantir que as aquisições aconteçam em conformidade com a legislação vigente, combatendo a informalidade na cadeia de suprimentos;

**3.Requisitos Obrigatórios:** Avaliar o cumprimento dos requisitos fiscais, tributários, trabalhistas, ambientais e de saúde e segurança dos Fornecedores Principais.

**4.Documentação Contratual:** Garantir que a Política de Compras Sustentáveis e o Código de Conduta para Fornecedores sejam incorporados aos contratos dos Fornecedores Principais como anexos.

**5.Prioridade Regional:** Priorizar a parceria com fornecedores locais das obras ou em regiões próximas, estimulando o desenvolvimento socioeconômico das comunidades das áreas de influência dos projetos;

**6.Melhoria Contínua:** Desenvolver mecanismos de incentivo aos fornecedores locais, por meio de planos de ação de melhoria para o desenvolvimento de empresas do ecossistema local em cada empreendimento;

**7.Direitos Humanos e Diversidade:** Oferecer treinamentos sobre temas relevantes tais como: combate ao assédio, práticas discriminatórias (em razão de cor, raça, sexo, religião, orientação sexual), assédio moral, trabalho infantil e em condições degradantes ou análogas à escravidão;

**8.Desenvolvimento:** Contribuir para o desenvolvimento de sua cadeia de valor, oferecendo quando aplicável, oportunidades de sensibilização, treinamento e reconhecimento para os fornecedores;

**9.Segurança no Trabalho:** Incentivar o cumprimento das normas de saúde e segurança, exigindo que os fornecedores implementem medidas de prevenção de acidentes e riscos em suas operações;

**10.Materiais Legalmente Certificados:** Adquirir madeira e produtos de madeira somente de fornecedores com a documentação legal completa (incluindo DOF e CTF);

**11.Anticorrupção:** Exigir através de contrato que os Fornecedores Principais conheçam e se comprometam a cumprir a legislação anticorrupção brasileira;

**12.Sustentabilidade Ambiental:** Incentivar o uso de materiais reciclados e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis;

Para garantir a aplicação dos princípios e compromissos acima anteriormente indicados, a **Cortez Engenharia** define que a estratégia de compras da empresa deverá contemplar a aquisição dos **Fornecedores Principais** avaliados também com ótica voltada à temática socioambiental, com aspecto decisivo, isto é, se houver fornecedores em igualdade de condições, será priorizado o fornecedor que estiver mais bem posicionado em aspectos sociais, ambientais, de saúde, segurança e governança. Critério de decisão: na aquisição de fornecedores com condições equivalentes, será priorizado aquele que apresentar melhor desempenho em aspectos ESG.

## 4.Responsabilidades:

4.1. A **Área de Suprimentos** da Cortez Engenharia é a responsável por:

- Avaliar e revisar esta Política a cada 2 (dois) anos, submetendo-a a aprovação da Diretoria da empresa;
- Estabelecer em suas normas e procedimentos de aquisição as ações necessárias para que sejam considerados os Princípios e Compromissos assumidos nesta Política;
- Promover iniciativas e ferramentas para melhorar o desempenho da empresa;
- Identificar práticas e ferramentas que a empresa pode usar para alcançar seus compromissos e metas;
- Divulgar aos fornecedores esta Política, juntamente com as demais Políticas e Código de Conduta e Ética da (Empresa/Cortez/Grupo Cortez) e o **Código de Conduta para Fornecedores**;

#### 4.2. A **Área de ESG** da Cortez Engenharia é a responsável por:

- Implementar indicadores de performance que permitam monitorar a evolução e atendimento dos requisitos de sustentabilidade dos fornecedores contratados;
- Promover ações de reconhecimento dos fornecedores que se destacam e apresentam melhorias nos requisitos de sustentabilidade socioambiental e ESG;
- Realizar capacitações e ações de engajamento dos fornecedores sobre melhores práticas em ESG;
- Atuar como agentes de transformação incentivando as demais áreas da empresa a considerarem e estimularem os fornecedores a implantarem práticas em ESG;
- Realizar treinamento de compradores e demais empregados da empresa em questões sociais e ambientais dentro da cadeia de suprimentos;
- Realizar auditorias em fornecedores sobre questões ambientais e sociais;

#### 4.3. Todos os empregados da Cortez Engenharia que mantém relacionamento direto ou indireto com fornecedores são responsáveis por:

- Estimular e engajar os fornecedores a adotarem melhores práticas em ESG;
- Reportar quaisquer indícios de não conformidade com esta Política ou legislação aplicável.

## 5. Indicadores e Metas:

5.1. Todos os Fornecedores Principais serão avaliados periodicamente quanto à sua conformidade com os critérios ESG estabelecidos. Serão avaliados os seguintes indicadores para monitorar o desempenho das Compras Sustentáveis:

- % de **Fornecedores Principais** com certidões negativas de débitos trabalhistas regulares;
- % de **Fornecedores Principais** com certidões negativas fiscais e tributárias regulares;
- % de **Fornecedores Principais** de cada projeto que assinaram/se comprometeram com o **Código de Conduta para Fornecedores** da Cortez Engenharia;
- % de **Fornecedores Principais** que são locais em relação ao total de **Fornecedores Principais** em cada projeto.

5.2. A Cortez Engenharia tem como metas:

- 100% de **Fornecedores Principais** com certidões negativas trabalhistas regulares;
- 100% de **Fornecedores Principais** com certidões negativas fiscais e tributárias regulares;
- 100% de **Fornecedores Principais** de cada projeto que assinaram/se comprometeram com o **Código de Conduta para Fornecedores** da Cortez Engenharia;
- Pelo menos 5% dos **Fornecedores Principais** sejam locais em relação ao total de **Fornecedores Principais** em cada projeto;
- Pelo menos 60% de **Fornecedores Principais** possuam sua própria **Política de Saúde e Segurança**.

## 6. Disposições Finais:

O não cumprimento desta Política poderá acarretar medidas contratuais, incluindo advertências, penalidades, suspensão, retenção ou rescisão de contratos;

Esta Política será revisada e atualizada sempre que necessário para garantir conformidade legal e melhores práticas ESG;

Todas as comunicações, treinamentos e procedimentos relacionados a esta Política devem estar documentados, assegurando rastreabilidade e transparência.

Aplica-se integralmente à presente Política o funcionamento da Linha Ética, Ouvidoria e Comitê de Ética do Grupo Cortez, conforme descrito no Código de Conduta e Ética e demais Políticas Corporativas, assegurando confidencialidade, independência, imparcialidade e proteção ao denunciante.